

## **TERMO ADITIVO 001/2015**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, celebrado em 29 de Dezembro de 2014, que entre si fazem os abaixo nominados e qualificados, a saber:*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT**, inscrita no CNPJ n. 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, n. 385, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, inscrito no CPF nº 789.043.741-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **NM INFORMATICA S/C LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Alta Floresta, nº 354, sala 101 e 103, 1º piso, centro, município de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ n. 04.972.096/0001-00, neste ato denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** O CONTRATANTE, com apoio na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes, expediu o Edital de CARTA CONVITE Nº 001/2014, objetivando a Locação, manutenção de softwares, suporte técnico, treinamento de servidores para gestão do processo legislativo da Câmara Municipal, devendo o sistema disponibilizar a execução das funções conforme descrição anexa ao presente contrato.

Parágrafo único. Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

As partes ora envolvidas na presente alteração contratual, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e considerando que o montante do contrato original e seus aditivos não ultrapassam o limite constante do art. 23, II, b, da Lei 8.666/93,

resolvem de comum acordo prorrogar o contrato nº 006/2014, alterando-se a cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação:

“3. Clausula Segunda – DA VIGENCIA

3.1 A vigência do presente contrato será da data de assinatura do presente instrumento até 29/12/2016, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente e deste contrato”

As demais cláusulas e disposições contratuais permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste termo.

Assim ajustados, combinados e contratados, firmam o presente, em duas vias, de igual teor e para um só efeito, o que fazem na presença das duas testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Campo Novo do Parecis/MT, 29 de Dezembro de 2015

**CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS**  
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO – PRESIDENTE

**NM INFORMATICA LTDA**

**TESTEMUNHAS**

---

---